

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO



Página 02

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE PERMITE AO SERVIDOR MUNICIPAL ACOMPANHAR CÔNJUGE, FILHOS, PAIS E OUTROS PARENTES EM CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS

Página 02

CÂMARA APROVA ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021

Página 04

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

Páginas 03 e 04

CÂMARA DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Já está disponível a todos os interessados o resultado final do processo de seleção de estagiários da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, destinado aos alunos do curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL e da Universidade Federal de Ouro Preto. O resultado pode ser conferido nas Publicações Oficiais da página 04, no site da Câmara Municipal e no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC.

PODER LEGISLATIVO REALIZA ENTREGA DE MOÇÕES DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou durante a Sessão Ordinária de 05 de dezembro a entrega de Moções de Aplauso manifestando congratulações, reconhecimento e homenagem àqueles que através de suas ações se destacaram em nosso Município. Foram agraciados com Moções de Aplauso:

BANDA CENTRO...Ô FÔNICO DO ARRAIÁ DO POVINHO, “pelas comemorações dos 80 anos de sua fundação, destacando a tradição musical da corporação que atravessa décadas com alegria e irreverência”;
GRUPO QUELUZ DE MINAS, “pelas premiações já recebidas em dezenas de festivais de canção”;

MADRIGAL RODA VIVA, “pelos 20 anos que encanta as solenidades, celebrações, festas culturais e religiosas com as belas canções”;

LAURA ALVIM, “por representar este município no importante concurso de beleza 'Miss Brasil Nações'”;

HUMBERTO DE MATTOS BRANDÃO, Delegado da Polícia Federal, “pelo seu destaque nos cenários estadual e nacional nas ações de Segurança Pública”;

LORENNE MARIA GERALDO TEIXEIRA, “pelo seu destaque junto à Seleção Brasileira Feminina de Voleibol, enaltecendo o nome do nosso Município no cenário nacional esportivo”;

WESLEY FREDERICO DE OLIVEIRA, “pelo destaque no cenário nacional e internacional esportivo na modalidade de Jiu Jitsu”;

DANIEL GOMES DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil, acompanhado dos Investigadores Camilo Cristiano Moreira Souza, Paulo Henrique Ribeiro da Rocha, Darci Tavares Júnior, Mário Campos Barreto, Renato Nazareno da Silva, as Escrivãs Virgínia Tamie Vieira Kubo e Jacqueline Franco Silva, “pelo brilhante trabalho desenvolvido com competência e dedicação à instituição e à sociedade”;

MARCUS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES, “pelo dignificante serviço prestado como Delegado de Polícia Civil deste Município”;

RENAN ARNONI DE CARVALHO, “pelo dignificante serviço prestado neste Município, por meio das atividades de personal trainer e de suas academias”;

TADEU RIBEIRO DE MELO TAVARES, “pelo seu desempenho no concurso Estadual Melhor Ação da EMATER-MG, elevando o nome de nossa cidade no cenário estadual”;

AMADEU ZACARIAS DE MIRANDA, “pelos dignificantes serviços prestados neste Município em 29 anos de atuação na área empresarial e social”;

GIOVANNA OLIVEIRA, “pela sua atuação como psicóloga há mais de 20 anos em Conselheiro Lafaiete, especialmente nas causas inclusivas e comportamentais, destacando sua dedicação ao estudo do Autismo”;

SETOR DE ENDEMIAS, “pelo Projeto *Agente Mirim* onde são realizadas ações orientativas pertinentes ao departamento, como controle de *Aedes aegypti* e *Chikungunya* em toda zona urbana e rural de Conselheiro Lafaiete”;

MARCOS LEANDRO GUALBERTO LOPES, “pelos relevantes serviços prestados ao Município, em prol do desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda”;

JOSÉ NORBERTO DE PAULA ALVIM, “pelos relevantes serviços prestados ao Município, em prol do desenvolvimento econômico e geração de emprego e renda”;

DANIELA CRISTINA DE SENA, “pela sua atuação junto ao Departamento de Meio Ambiente deste Município, agindo de forma dedicada e competente”;

DANIELA FERREIRA MARCENES BARBOSA, “pelo seu brilhante serviço prestado como profissional de Odontologia no Programa Estratégia de Saúde da Família Santa Cruz”;

ILSON JOSÉ VIEIRA, “por seus relevantes serviços prestados à comunidade”;

VITOR PAULO EGG RODRIGUES RESENDE, “pelo dignificante serviço prestado neste Município”;

JOSÉ DE CASTRO MAGALHÃES, “pelo importante trabalho que desenvolve em favor da comunidade”;

REGINA DA SILVA COSTA, “pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como jornalista e radialista em nossa cidade”;

VICTOR BHERING NETO, “pelo excelente trabalho que desenvolveu em nossa cidade enquanto Vereador, com respeito e seriedade,

sempre comprometido com a ética e preocupado com o desenvolvimento da cidade”;

VALÉRIO FÉLIX TOELDO, “pelo excelente trabalho realizado na área da saúde”;

CARMEN LÚCIA DA SILVA HENRIQUES, “pelo excelente trabalho realizado na área religiosa”;

ASSOCIAÇÃO CICLISTICA DE CONSELHEIRO LAFAIETE- ACL, “pela brilhante atuação no cenário esportivo de nossa cidade”;

BANDA OBERON, “pela brilhante atuação no cenário musical e cultural de nossa cidade”;

IRENE TAVARES DE MIRANDA, “pelas ações religiosas que realiza e por ser um exemplo de vida, dignidade e força para sua família e toda sociedade lafaietense”;

ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE CONSELHEIRO LAFAIETE-AICOL, “pelos 13 anos de trabalho social integrando os idosos na sociedade, valorizando os mesmos com a promoção de atividades culturais e lazer, proporcionando uma melhor qualidade de vida”;

IGREJA EVANGÉLICA PROJETO MUDAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE, “pelos 10 anos de trabalho, capacitando as famílias para que possam cumprir a sua missão de fé e formando pessoas promotoras do bem comum”;

NENTON TÚLIO PACELLI MONTEIRO, “pelos dezenove anos de carreira como cabeleireiro, sempre exercendo seu ofício com zelo e dedicação”;

JOSÉ CÉLIO FONSECA DA CUNHA, “pelos relevantes serviços prestados em nosso Município junto à Administração Pública Municipal bem como no desenvolvimento de diversos projetos na área de telecomunicações”.

CÂMARA APROVA PROJETO DE LEI QUE PERMITE AO SERVIDOR MUNICIPAL ACOMPANHAR CÔNJUGE, FILHOS, PAIS E OUTROS PARENTES EM CONSULTAS MÉDICAS E EXAMES SEM PREJUÍZO DOS SEUS VENCIMENTOS

Foi aprovado, por unanimidade, na Sessão Ordinária de 12 de dezembro o Projeto de Lei Complementar nº 016-E-2019. Com sua aprovação os servidores públicos municipais poderão deixar de comparecer em dia de serviço, em horário integral ou parcial, sem prejuízo dos seus vencimentos ou qualquer outro direito para acompanhamento em consultas médicas e exames complementares do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, maior incapaz, interditados judicialmente ou aquele de que detenha a guarda judicial, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional.

Em seu texto, o Projeto estabelece quais são os critérios para que o servidor possa acompanhar seu dependente e a forma e prazo que o mesmo deverá comunicar a sua chefia imediata. A aprovação do Projeto será de grande valia para os servidores públicos municipais, que muitas vezes não conseguem conciliar os horários de trabalho com as consultas e exames médicos de seus dependentes.

Durante a discussão do Projeto os Vereadores destacaram a importância do mesmo para os servidores, que esperavam por tal conquista há muito tempo.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Washington Fernando Bandeira
 Vice-Presidente: José Lúcio de Souza Barbosa
 1º Secretário: João Paulo Fernandes Resende
 2º Secretário: Sandro José dos Santos
 1º Tesoureiro: Alan Teixeira de Carvalho
 2º Tesoureiro: Francisco Paulo da Silva
 Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoelafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Formulários Gráficos Indústria e Comércio Ltda.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Município de Conselheiro Lafaiete relativas ao exercício de 2017.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- 1º Secretário da Câmara -

PORTARIA Nº 025/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Portaria nº 019, de 25 de maio de 2011, norma esta que aprovou o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2019, elaborado pela Comissão formada pelo Diretor-Geral, a Procuradora do Legislativo e o Coordenador do CAC, conforme se constata pela verificação dos autos do Processo Administrativo nº 079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado, nesta data, o Resultado Final da Seleção de Estagiários nº 001/2019, constante dos autos do Processo Administrativo nº 079/2019.

Art. 2º – Fica autorizada a convocação para o preenchimento das vagas existentes, ofertadas na Seleção de Estagiários nº 001/2019, bem como das que vierem a surgir na vigência do processo de seleção, observando-se a ordem de classificação e os demais requisitos estabelecidos no edital para a ocupação das vagas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Washington Fernando Bandeira, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **FRANCE SERVIÇO DE MONITORAMENTO LTDA.**, representada pelo seu representante legal, Senhor Abdel Karim Michel Chachati, nacionalidade Francesa, Empresário, Divorçado, portador do CPF nº 017.363.016-24 e do documento de identidade nº 08CI001582, expedido pela República da França, com sede na Rua Monsenhor Negromonte, nº 374-A, Bairro Planalto, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31720-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.581.957/0001-13, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 062/2018, celebraram o Contrato Administrativo nº 031/2018, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de continuação da prestação de serviços de cessão de equipamentos em regime de comodato de sistemas de CFTV e de alarme patrimonial e o monitoramento eletrônico do sistema de segurança, 24 horas por dia, ininterruptamente, para atendimento à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 03 de dezembro de 2019 a 02 de dezembro de 2020. Valor: R\$ 1.113,10 (mil, cento e treze reais e dez centavos) mensais.

PORTARIA Nº 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal, em 19 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO o laborioso trabalho realizado pelos Servidores do Poder Legislativo Municipal ao longo do ano de 2019;

CONSIDERANDO que é costume decretar ponto facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias que antecedem as comemorações de final de ano, sem prejuízo dos serviços essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo nos expedientes da Câmara Municipal nos dias 23 e 30 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
- Presidente da Câmara -

/GCT/

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA
Samantha Antonella Matosinhos Khater	1º	8
Izamara Lima de Oliveira	2º	8
Paola Vieira Gonzaga	3º	8
Higor Wayan Campos	4º	8
Natássia Pauline Guerra Barboza	5º	8
Fanny Fernanda Vieira	6º	7
Laura Bitencourt Vieira	7º	6
Jhennifer Maria Lobo	8º	6
Leonardo Silva Pereira da Costa	9º	6
Brenda Paula Silva Gomes Ferreira	10º	6
Joao Vitor Guimarães Ferreira	11º	6
Larissa Peixoto de Rezende	12º	5
Gabriela Braga Ribeiro	13º	5
Iasmin de Oliveira Brustolini	14º	5
Sarah Cassiano Souza	15º	4
Ariane Maria Rezende	16º	4
Amanda Carvalho Gonçalves	17º	4
Robert Rocha Ferreira	18º	4
Joao Paulo Rocha Feliciano de Almeida	19º	4
Bruna Martins Vieira	20º	4
Livia Lacerda Soares	21º	4
Tacielle Nazaré Vieira Pinto	22º	3

Conselheiro Lafaiete, 05 de dezembro de 2019.

Membros da Comissão de Seleção de Estagiários:

ANDERSON LEONARDO TAVARES
- Diretor-Geral da Câmara -

GILCINÉA DA CONSOLAÇÃO TÉLES
Procurador do Legislativo

Anderson Henriques Ferreira
- Coordenador do CAC -

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME O NÚMERO DE INSCRIÇÃO

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	APROVEITAMENTO ACADÊMICO (MÍNIMO 75%)	FREQÜÊNCIA (MÍNIMO 80%)	RENDA FAMILIAR PER CAPTA	ATUAL PERÍODO DE MATRÍCULA	SITUAÇÃO NA SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Robert Rocha Ferreira	1	81,33	96,90	R\$ 1.000,00	4	Classificado	18
Tacielle Nazaré Vieira Pinto	2	83,00	97,73	R\$ 2.000,00	3	Classificado	22
Natássia Pauline Guerra Barboza	3	75,16	91,72	R\$ 1.943,00	8	Classificado	5
Laura Bitencourt Vieira	4	76,75	97,92	R\$ 542,84	6	Classificado	7
Sarah Cassiano Souza	5	79,77	98,50	R\$ 499,00	4	Classificado	15
Jhennifer Maria Lobo	6	76,68	97,30	R\$ 566,66	6	Classificado	8
Iasmin de Oliveira Brustolini	7	78,00	91,43	R\$ 3.000,00	5	Classificado	14
Daniel Felipe Maciel Fernandes	8	73,00	88,88	R\$ 4.250,00	7	Desclassificado	
Julia Helena Resende da Silva	9	71,14	96,30	R\$ 499,00	4	Desclassificado	
Amanda Carvalho Gonçalves	10	75,44	95,23	R\$ 665,33	4	Classificado	17
Paola Vieira Gonzaga	11	87,85	100,00	R\$ 627,00	8	Classificado	3
Ariane Maria Rezende	12	85,57	94,59	R\$ 600,00	4	Classificado	16
Larissa Peixoto de Rezende	13	81,00	97,90	R\$ 514,72	5	Classificado	12
Gabriela Braga Ribeiro	14	80,00	92,92	R\$ 598,80	5	Classificado	13
Joao Paulo Rocha Feliciano de Almeida	15	82,10	89,57	R\$ 1.028,50	4	Classificado	19
Stefanie da Silva Cardoso	16	73,51	98,98	R\$ 1.125,00	6	Desclassificado	
Leonardo Silva Pereira da Costa	17	81,41	98,46	R\$ 665,00	6	Classificado	9
Nathalia Nascimento de Paula	18	72,37	94,54	R\$ 416,66	4	Desclassificado	
Samantha Antonella Matosinhos Khater	19	78,61	94,70	R\$ 600,00	8	Classificado	1
Joao Vitor Guimarães Ferreira	20	78,00	92,77	R\$ 3.000,00	6	Classificado	11
Bruna Martins Vieira	21	88,81	92,64	R\$ 1.333,33	4	Classificado	20
Lara Expedita dos Santos Silva	22	68,48	90,98	R\$ 1.996,00	8	Desclassificado	
Brenda Paula Silva Gomes Ferreira	23	80,33	82,74	R\$ 700,00	6	Classificado	10
Higor Wayan Campos	24	79,36	92,78	R\$ 800,00	8	Classificado	4
Isabella Ludymila Carvalho Gabriel	25	66,38	92,16	R\$ 816,00	6	Desclassificado	
Débora do Carmo Duarte Gomes	26	68,46	88,65	R\$ 325,00	7	Desclassificado	
Izamara Lima de Oliveira	27	86,14	97,66	R\$ 600,00	8	Classificado	2
Fanny Fernanda Vieira	28	75,59	96,95	R\$ 1.330,00	7	Classificado	6
Livia Lacerda Soares	29	83,92	92,61	R\$ 1.750,00	4	Classificado	21

Total de inscrições:	29
Classificados:	22
Desclassificados:	7

CÂMARA APROVA ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020 E REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021

A Câmara Municipal aprovou durante a Sessão Ordinária do dia 05 de dezembro, os Projetos de Lei nº 036-E-2019 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020, e dá outras providências” e 037-E-2019, que “Altera nomenclatura de atividade e os Anexos do Plano Plurianual – PPA do Quadriênio de 2018 a 2021, instituído pela Lei nº 5.883, de 19 de dezembro de 2017, altera o orçamento vigente, inclui projeto e dá outras providências.”

Durante sua tramitação, o Projeto do Orçamento recebeu por parte dos Vereadores 77 Emendas, oriundas do orçamento impositivo, que foram analisadas pelos Vereadores e seus assessores e posteriormente votadas em Plenário, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade.

A revisão do Plano Plurianual estabelece metas e objetivos da Administração Pública para um prazo de quatro anos, contemplando três anos de uma gestão administrativa e o primeiro ano da gestão seguinte, já a Lei Orçamentária define a receita e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual.

O orçamento impositivo foi aprovado pela Emenda à Lei Orgânica nº 25, de 19 de junho de 2019, e dentre os recursos destinados em decorrência de sua aprovação, o valor de R\$ **1.286.967,50** foi destinado ao custeio de exames e cirurgias pela Secretaria Municipal de Saúde através de uma emenda de autoria de todos os Vereadores e o restante do valor das emendas do orçamento impositivo foi indicado pelos Vereadores para o custeio de despesas das áreas de saúde, educação, assistência social, esportes e habitação.